PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134
Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 65/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que contém a alínea "a", inciso II do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG, combinado com o inciso IV, do artigo 40 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

Considerando que o regime previdenciário do Município é o Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS;

Considerando a comunicação oficial recebida do INSS, informando a concessão da aposentaria por tempo de contribuição do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, Sr. **GERALDO PRAGO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 00060, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAL** desta Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, afastado de suas funções por implemento de sua aposentadoria por tempo de contribuição, a partir do dia **12/10/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 16 de Outubro de 2023.

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal